



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 15/2023, PENTECOSTE-CE, DIA 04, DE MAIO DE 2023.

Institui o "Dia Municipal da enfermagem e do enfermeiro" no Município de Pentecoste-CE.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal da enfermagem e do enfermeiro" no Município de Pentecoste-CE no município de Pentecoste-CE, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em dia 04 de maio de 2023.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

